



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino**  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 04/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino (CDE)/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público a disponibilidade de 73 (setenta e três) vagas nos diversos cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2018.1, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, na seguinte modalidade:

I – Portador de Curso Superior (PCS) – forma de ingresso de graduado, para realizar novo curso de graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 73 (setenta e três) vagas por meio de portador de curso superior previsto no inciso II do art. 79 do Regimento Geral da UFPI.

Podem candidatar-se graduados que desejem realizar novo curso de graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012.

A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

**2. DAS VAGAS**

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2018.1  
PARA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)  
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 73 VAGAS**

**CÂMPUS Universitário "MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA" (CMPP)/TERESINA – 51 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b>	<b>02</b>
487	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)</b>	<b>14</b>
518	BACHARELADO EM FÍSICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	08
300518	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	06
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)</b>	<b>20</b>
1154629	BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – TURNO NOTURNO	02
492	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
495	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
22128	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, FRANCESA E RESPECTIVAS LITERATURAS - Turno MATUTINO e VESPERTINO	08
56030	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA E LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA - Turno MATUTINO e VESPERTINO	06
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "Prof. Mariano da Silva Neto" (CCE)</b>	<b>05</b>
22129	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	04
116404	BACHARELADO EM MODA DESIGN E ESTILISMO – Turno NOTURNO	01



CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
	<b>CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)</b>	<b>08</b>
499	BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
1178392	BACHARELADO EM ENGENHARIA DOS MATERIAIS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	04
116406	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Turno NOTURNO	01
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)</b>	<b>02</b>
508	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02

**CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 25 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
	<b>CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA</b>	<b>16</b>
502	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	04
99738	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
102564	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
99728	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02
104156	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	04

**CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 06 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
	<b>CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS</b>	<b>02</b>
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02

**CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 14 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
	<b>CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS</b>	<b>01</b>
99718	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Turno MATUTINO e VESPERTINO	01

**CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 10 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
	<b>CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO</b>	<b>03</b>
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	01
116632	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, conforme anexo 01 deste Edital, devidamente preenchido e



com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, no período de período de 16.10.2017 (segunda-feira) a 20.10.2017 (sexta-feira), dias úteis, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

### 3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGA PARA INGRESSO DE GRADUADO PARA REALIZAR NOVO CURSO DE GRADUAÇÃO

a) Ser portador de diploma de curso de graduação, legalmente reconhecido, com graduação concluída até 08 (oito) anos antes da publicação deste edital.

#### 3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame.
- b) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão do curso.
- c) Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC.
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente acompanhado de cópia APENAS da documentação que comprova as atividades constantes no ANEXO II.
- e) Procuração do candidato (original ou cópia autenticada em cartório), passado por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador.

3.1.1.1 Caso no Diploma ou Certificado de conclusão do curso não conste informações sobre o reconhecimento de curso pelo MEC, o candidato deve imprimir comprovante pelo *site* do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>.

3.1.1.2 A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 etapas.

**4.1 PRIMEIRA ETAPA** – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

**4.2 SEGUNDA ETAPA** – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II. O Colegiado do Curso emitirá relatório com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I) Maior idade do candidato
- II) Maior índice de rendimento acadêmico obtido no curso de graduação.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
16 a 20/10/2017	Período de Inscrições
23 a 27/10/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG)
30/10 a 06/11/2017	Verificação dos pedidos de vagas pela Comissão de Análise Documental (DAA)
07/11/2017	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG
08 e 09/11/2017	PREG elabora lista das candidaturas deferidas e indeferidas na primeira etapa do processo seletivo, com base na análise feita pela Comissão de Análise Documental (DAA)
10/11/2017	Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa do processo seletivo pela PREG
13 e 14/11/2017	Interposição de recursos da primeira etapa do processo seletivo à Comissão da PREG
16/11/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos recursos do resultado da primeira etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
17/11/2017	Análise dos recursos do resultado da primeira etapa pela Comissão da PREG
20/11/2017	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos do resultado da primeira etapa do processo seletivo PREG

20/11/2017	PREG encaminha os pedidos deferidos na primeira etapa aos Colegiados de Cursos
21 a 30/11/2017	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de vagas, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II
01/12/2017	Envio do relatório pelos Colegiados de Cursos à PREG com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.
04 a 08/12/2017	Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Comissão da PREG
11/12/2017	Publicação do Edital com o resultado parcial da segunda etapa do processo seletivo pela PREG
12/12/2017	Interposição de recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Comissão da PREG
13 e 14/12/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Comissão da PREG.
15/12/2017	Análise dos recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo pela Comissão da PREG.
18/12/2017	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo pela PREG
20/12/2017	Publicação do Edital com o resultado final da segunda etapa do processo seletivo pela PREG, após recursos interpostos
08 a 10/01/2018	Matrícula Institucional
29 a 31/01/2018	Matrícula Curricular

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos do processo seletivo de portador de curso superior deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação dos resultados da primeira etapa do processo seletivo, assim como das etapas subsequentes do referido processo, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1 INSTITUCIONAL** – o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias **08 a 10 de janeiro de 2018**.

### 7.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;
- Diploma ou Certidão de curso de graduação.

7.1.1.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1.1), será considerado **desistente**.

**7.2 CURRICULAR** – a matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação – UFPI.

7.2.1 O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado desistente.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de 20 de outubro de 2017.

8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e o turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e integral diz respeito ao fluxograma e ao tempo para integralização curricular.

8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por fax, e-mail ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

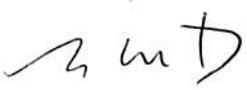
8.6 O candidato poderá pleitear ingresso apenas para um curso e turno. Porém, se entrar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

8.7 O candidato poderá participar somente de um dos processos seletivos, quais sejam: Edital Nº 02/2017-PREG, de solicitação de matrícula *intercampi*; Edital Nº 01/2017-PREG, de solicitação de transferência voluntária; Edital Nº 04/2017-PREG, de solicitação de portador de curso superior; Edital Nº 03/2017-PREG, de solicitação de reingresso. Contudo, se ingressar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

8.8 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 06 de outubro de 2017.

  
Prof.ª. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo  
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino - CDE

  
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PREG/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Câmpus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

**UFPI**

**REQUERIMENTO**

**PREG**

NOME DO REQUERENTE				
ENDEREÇO:		Nº	TELEFONE	CELULAR
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	( )	( )
CÓDIGO DO CURSO	CURSO			TURNOS / TEMPO
E-MAIL:				
ENCAMINHAMENTO				
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA				
OBJETIVO				
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR				
JUSTIFICATIVA				

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO II DO EDITAL Nº 04/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

Folha:
Processo:
Rubrica:

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Código do Curso: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Turno/Tempo: \_\_\_\_\_ Centro: \_\_\_\_\_

Ordem	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do curso pretendido*		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	
	<b>Titulação Acadêmica</b>					
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43,0</b>	<b>43,0</b>	<b>33,25</b>	<b>22,5</b>	

\*O Colegiado do curso pretendido define quais cursos estão na mesma área de atuação.

